

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PLANURA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Planura aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Planura, referente ao exercício financeiro de 2010, gestão do Prefeito Sr. JOÃO GANGINI.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planura/MG, 16 de abril de 2012.

Vereador **ADRIANO ROBERTO DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2011-2012